

Mensagem nº 573

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Institui o Programa de Cultura do Trabalhador, cria o Vale-Cultura e dá outras providências”.

Brasília, 23 de julho de 2009.

